



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**

**LEI Nº 4.145 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Muda a denominação da Rua Francisco Antonio de Nascimento, para Rua Sub Tenente PM Eloi Alves dos Santos, no bairro Miguel Couto, nesta cidade.**

**Autor:** Vereador Carlos Eduardo Moreira (Carlinhos Presidente)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sub Tenente PM Eloi Alves dos Santos, a rua antes denominada Francisco Antonio Nascimento – CEP. 26147-140, no Bairro Miguel Couto, nesta Cidade.

Art. 2º - A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, através do órgão competente, deverá providenciar placa com o nome da Rua Sub Tenente PM Eloi Alves dos Santos, fazendo comunicado ao Cartório de Registro de Imóveis e ainda à Telemar, Light, Ceda e Correios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2012.

**Publicado em 09.02.2012 – HORA H**